



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABÚ

LEI Nº 200, de 30 de junho de 1977.

(Da denominação de João Enne Junior o trecho que menciona)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE =

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Enne Junior o período compreendido da entrada até à Casa do Senhor Abércio Paula, da atual Rua Dr. Ribeiro do Rosário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DE MACABU, 30 de junho de 1977.

Silvio Soares Tavares.

SILVIO SOARES TAVARES - Prefeito

Registrado: Livro 3 fls. 123

*Publicado no Bol. Oficial nº 5-5
30.6.77*